



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 17/2023

Em 12 de Abril de 2023.

Concede licença maternidade a Servidora e dá outras providências.

LEANDRO BORTOLINI, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno Cameral e a Lei Complementar 13/2006 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta) dias, compreendido o período de 12 de Abril de 2023 até 09 de Outubro de 2023, à THAÍS RENATA WELTER, Servidora Efetiva no cargo de Contadora desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, em 12 de Abril de 2023.

LEANDRO BORTOLINI

Presidente